PORTARIA Nº 15.049, DE 25/04/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Carleane Santos Rodrigues	27554	16/04/2018 a 13/08/2018	6266/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Carleane Santos Rodrigues	27554	14/08/2018 a 12/10/2018	6266/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal